

Anexo III - Quadro 02 - Critérios de Pagamento



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA



GRUPO	SUBGRUPO	Percentual do Orçamento	UNIDADE DE MEDIÇÃO	Critério de Medição
Documentação	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e As Built	1,660%	Volumes	- 5% na entrega do plano de trabalho; - 50% na entrega dos estudos; - 20% na entrega do projeto básico; - 15% na entrega do projeto executivo; e - 10% na entrega do "As Built"
Terraplenagem	Terraplenagem	11,401%	m³	Volume de terraplenagem executada.
	Estabilidade taludes	9,873%	m²	Proporcional a área de face de gabião colchão executado.
Pavimentação	Regularização, Base e Sub-Base	2,868%	km	Proporcional à extensão concluída.
	Revestimentos e Ligantes	5,064%	km	Proporcional à extensão concluída.
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	1,217%	km	Proporcional à extensão concluída.
OAE	Infra e Meso	29,023%	m³	Volume de concreto usinado aplicado.
	Super	18,901%	m³	Volume de concreto usinado aplicado.
Obras Complementares	Obras Complementares	0,457%	km	Proporcional à extensão concluída.
Sinalização Provisória e Definitiva	Sinalização e Dispositivos de Segurança	1,566%	km	Proporcional à extensão concluída.
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	2,690%	meses	Medido mensalmente conforme execução dos programas ambientais.
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	12,263%	meses	Medição Proporcional ao % de execução financeira.
	Instalação do canteiro de obras	1,401%	unidade	- 50% no mês inicial; e - 50% na finalização.
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	1,053%	unidade	- 50% na mobilização; e - 50% na desmobilização.
Interferências	Interferências	0,329%	km	Proporcional à extensão concluída.
Iluminação	Iluminação	0,233%	km	Proporcional à extensão concluída.
TOTAL		100,00%		

Anexo III - Quadro 01 - Cronograma Físico																													
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA	Rodovia:	PR-180																										
		Trecho:	Ponte Sobre o Rio Ivaí entre Mirador - Guaporema																										
		Município(s):	Mirador - Guaporema																										
		Extensão:	1,39																										



GRUPO	SUBGRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Documentação	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e As Built	1,660%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%																								10,000%
Terraplenagem	Terraplenagem	11,401%								4,000%	5,000%	6,000%	9,000%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%	7,600%									
	Estabilidade taludes	9,873%																			16,000%	16,000%	16,000%	16,000%	16,000%	20,000%						
Pavimentação	Regularização, Base e Sub-Base	2,868%																				16,000%	16,000%	16,000%	16,000%	16,000%	20,000%	15,000%				
	Revestimentos e Ligantes	5,064%																					5,000%	20,000%	20,000%	20,000%	20,000%	20,000%	15,000%			
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	1,217%											13,000%	13,000%	14,000%	14,000%							1,000%	1,000%	9,000%	9,000%	9,000%	9,000%	8,000%			
OAE	Infra e Meso	29,023%								7,000%	7,000%	10,000%	10,000%	11,000%	11,000%	10,000%	10,000%	10,000%	7,000%	7,000%			1,000%	1,000%	9,000%	9,000%	9,000%	9,000%	8,000%			
	Super	18,901%																		7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	8,000%	8,000%	9,000%	9,000%	9,000%	8,000%	7,000%	7,000%	7,000%
Obras Complementares	Obras Complementares	0,457%																										20,000%	30,000%	30,000%	20,000%	
Sinalização Provisória e Definitiva	Sinalização e Dispositivos de Segurança	1,566%																											20,000%	30,000%	30,000%	20,000%
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	2,690%						13,930%	1,310%	1,100%	10,470%	1,100%	1,100%	6,550%	1,100%	1,100%	6,550%	1,100%	1,100%	10,470%	1,100%	1,100%	10,070%	0,710%	0,710%	6,160%	0,710%	0,710%	10,070%	0,710%	0,710%	10,260%
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	12,263%							1,543%	0,641%	3,427%	3,267%	4,857%	4,766%	4,948%	4,948%	4,582%	4,412%	4,412%	5,231%	6,773%	4,580%	5,701%	5,499%	5,612%	6,459%	3,828%	3,035%	2,681%	2,291%	2,291%	4,216%
	Instalação do canteiro de obras	1,401%							50,000%																							50,000%
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	1,053%							50,000%																							50,000%
Interferências	Interferências	0,329%							20,000%	20,000%	20,000%	20,000%	20,000%																			
Iluminação	Iluminação	0,233%																					10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%
Percentual Mês			0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,624%	1,517%	0,631%	3,370%	3,213%	4,777%	4,686%	4,866%	4,866%	4,506%	4,339%	4,339%	5,144%	6,661%	4,504%	5,606%	5,407%	5,519%	6,352%	3,764%	2,984%	2,636%	2,253%	2,253%	3,937%
Percentual Acumulado			0,249%	0,498%	0,747%	0,996%	1,245%	1,869%	3,386%	4,017%	7,387%	10,600%	15,377%	20,063%	24,929%	29,795%	34,301%	38,640%	42,979%	48,123%	54,784%	59,288%	64,894%	70,301%	75,820%	82,172%	85,936%	88,920%	91,556%	93,809%	96,062%	100,0%

Anexo III - Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro																													
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA	Rodovia:	PR-180																										
		Trecho:	Ponte Sobre o Rio Ivaí entre Mirador - Guaporema																										
		Município:	Mirador - Guaporema																										
		Extensão:	1,39																										



GRUPO	SUBGRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Documentação	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e As Built	1,660%	0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,249%																								0,166%	
Terraplenagem	Terraplenagem	11,401%								0,456%	0,570%	0,684%	1,026%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,866%	0,871%										
	Estabilidade taludes	9,873%																			1,580%	1,580%	1,580%	1,580%	1,580%	1,973%							
Pavimentação	Regularização, Base e Sub-Base	2,868%																				0,143%	0,574%	0,574%	0,574%	0,574%	0,429%						
	Revestimentos e Ligantes	5,064%																					0,253%	1,013%	1,013%	1,013%	1,013%	0,759%					
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	1,217%											0,158%	0,158%	0,170%	0,170%							0,012%	0,012%	0,110%	0,110%	0,110%	0,110%	0,097%				
OAE	Infra e Meso	29,023%								2,032%	2,032%		2,902%	2,902%	3,193%	3,193%	2,902%	2,902%	2,902%	2,032%	2,031%												
	Super	18,901%																		1,323%	1,323%	1,323%	1,323%	1,512%	1,512%	1,701%	1,701%	1,701%	1,512%	1,323%	1,323%	1,324%	
Obras Complementares	Obras Complementares	0,457%																										0,091%	0,137%	0,137%	0,092%		
Sinalização Provisória e Definitiva	Sinalização e Dispositivos de Segurança	1,566%																											0,313%	0,470%	0,470%	0,313%	
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	2,690%						0,375%	0,035%	0,030%	0,282%	0,030%	0,030%	0,176%	0,030%	0,030%	0,176%	0,030%	0,030%	0,282%	0,030%	0,030%	0,271%	0,019%	0,019%	0,166%	0,019%	0,019%	0,271%	0,019%	0,019%	0,272%	
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	12,263%								0,189%	0,079%	0,420%	0,401%	0,596%	0,584%	0,607%	0,607%	0,562%	0,541%	0,541%	0,641%	0,831%	0,562%	0,699%	0,674%	0,688%	0,792%	0,469%	0,372%	0,329%	0,281%	0,281%	0,517%
	Instalação do canteiro de obras	1,401%								0,700%																							0,701%
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	1,053%								0,527%																							0,526%
	Interferências	0,329%								0,066%	0,066%	0,066%	0,065%																				
Iluminação	Iluminação	0,233%																					0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,023%	0,026%	
Percentual Mês			0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,249%	0,624%	1,517%	0,631%	3,370%	3,213%	4,777%	4,686%	4,866%	4,866%	4,506%	4,339%	4,339%	5,144%	6,661%	4,504%	5,606%	5,407%	5,519%	6,352%	3,764%	2,984%	2,636%	2,253%	2,253%	3,937%	
Percentual Acumulado			0,249%	0,498%	0,747%	0,996%	1,245%	1,869%	3,386%	4,017%	7,387%	10,600%	15,377%	20,063%	24,929%	29,795%	34,301%	38,640%	42,979%	48,123%	54,784%	59,288%	64,894%	70,301%	75,820%	82,172%	85,936%	88,920%	91,556%	93,809%	96,062%	100,0%	

Obs 1.: Eventuais divergências nos valores do Cronograma Físico-Financeiro e respectivas porcentagens do Cronograma Físico decorrem de arredondamento.

Obs 2.: Conforme Item 23.1.2, o licenciamento ambiental é de responsabilidade da Contratada. Desta forma está prevista somente evolução física deste serviço.